



**GUAIÚBA**  
no rumo certo

**Prefeitura Municipal de Guaiúba**  
----- no rumo certo -----

LEI Nº 208/99

Dá nome à Rodoviária de  
Guaiúba de Deodoro  
Valentim Maia.

**PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA ESTADO DO CEARÁ.**

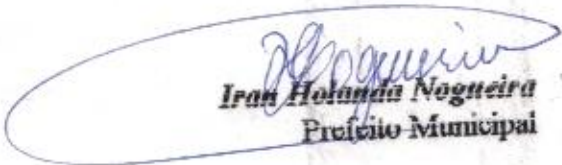
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, APROVOU, E EU  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º - É denominada de Deodoro Valentim Maia à Rodoviária de Guaiúba situada entre a CP. 060 e a Igreja Matriz

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999.

  
Iran Holanda Nogueira  
Prefeito Municipal